



LEI N.º 2.247/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nome de Rua do Residencial Primavera.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o nome da ‘Rua Projetada A’ situada no bairro Residencial Primavera, no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná que passará ser denominada Rua Antonio Dias Catarino.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal